



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO 79

A diretora da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria DIGES/SECAD 136, de 21/02/2013, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06/09/94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos gestores de contratos,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores da **DIVISÃO DE PRODUÇÃO EDITORIAL E GRÁFICA-DIEDI, HERNANI DUTRA VILELA (NUGRA) e CARAMURU DE BRASÍLIA BRITO (NUGRA)**, para atuarem como gestor e gestor substituto, respectivamente, do **CONTRATO N. 0030/2015**, firmado com a **MULLER MARTINI E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em encadernadora/capeadora industrial Hotmelt, marca Heidelberg, modelo Eurobind 600 (incluindo-se todos os seus componentes), ficando responsáveis por seu fiel cumprimento.

Publique-se.

Maria Cristina Turnes
Diretora da Secretaria de Administração-SECAD



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Turnes, Diretor(a) de Secretaria**, em 17/07/2015, às 16:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0912845** e o código CRC **8EB0EF62**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0004025-25.2015.4.01.8000

0912845v7

Criado por [tr18637ps](#), versão 7 por [tr300288](#) em 17/07/2015 16:37:47.